



EDITAL 001/09
(Atualizado pelas erratas)

0 Município de de Várzea da Palma – MG, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e das Leis Municipais 1.866/2007 e 1.889/2009 e 1.990/2009, torna Público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para **Processo Seletivo Simplificado** para a contratação de profissionais específicos para as Unidades ESF- Estratégia de Saúde da Família, CRAS, PETI, nos moldes dos programas federais, bem como o Projeto Ancora.

CONDIÇÕES GERAIS

1. DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

As atribuições dos cargos estão previstas nas Leis supracitadas. Os cargos, a remuneração mensal, jornada de trabalho e escolaridade e ainda os requisitos exigidos são os expostos abaixo:

I. Auxiliar de Serviços Gerais

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 13 (treze) (uma vaga para deficiente – doze vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (4ª. Série).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

II. Auxiliar de Serviços Gerais PETI

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 04 (quatro)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (4ª. Série).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

III. Auxiliar de Serviços Gerais PETI/BARRA GUAICUÍ

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Incompleto (4ª. Série).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

IV. Auxiliar de Atendimento ao Público

1. Remuneração : R\$ 465,00;



2. Vagas: 13 (treze) (uma vaga para deficiente – doze vagas para concorrência ampla);
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo.
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- V. Agente de Controle de Zoonose**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. Vagas: 15 (quinze) (uma vaga para deficiente – quatorze vagas para concorrência ampla)
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo.
 4. Jornada de trabalho: 30 horas semanais.
- VI. Agente Comunitário de Saúde (ESF Bairro Caiçara)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- VII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Bairro Centro)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- VIII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Bairro Jardim América)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- IX. Agente Comunitário de Saúde (ESF Lameirão)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**



3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- X. Agente Comunitário de Saúde (ESF Paulo VI)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- XI. Agente Comunitário de Saúde (ESF Pedras Grandes)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- XII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Pinlar)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
- XIII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Princesa/Fátima)**
1. Remuneração : R\$ 465,00;
 2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
 3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
 4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.



XIV. Agente Comunitário de Saúde (ESF Progresso)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XV. Agente Comunitário de Saúde (ESF Serrinha)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. **Vagas: 09 (nove) – alterado pela errata 01**
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XVI. Agente Comunitário de Saúde (ESF Barra do Guaicuí)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: dez (10) (uma vaga para deficiente – nove vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XVII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Zona Rural – Assentamento do Corrente)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 02 (duas)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XVIII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Zona Rural – Bananal de Baixo e Bananal de Cima)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)



3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XIX. Agente Comunitário de Saúde (ESF Zona Rural – Lagoinha, Boa Vista, Carmo da Cachoeira e Brejinho)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XX. Monitor do PETI

1. Remuneração : R\$ 550,00;
2. Vagas: 04 (quatro)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XXI. Monitor do PETI/Barra do Guaicuí

1. Remuneração : R\$ 550,00;
2. Vagas: 02 (duas)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XXII. Auxiliar de Consultório Dentário do ESF

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 12 (doze) (uma vaga para deficiente – onze vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo (Curso Específico – Registro no CRO).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XXIII. Técnico em Higiene Bucal do ESF

1. Remuneração : R\$ 566,73;
2. Vagas: 11 (onze) (uma vaga para deficiente – dez vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo (Curso Específico – Registro no CRO).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XXIV. Técnico em Enfermagem- do ESF

1. Remuneração : R\$ 566,73;
2. Vagas: 22 (vinte e dois) (duas vagas para deficiente – vinte vagas para concorrência ampla)



3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo (Curso Específico – Registro no CRO).
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XXV. Assistente Administrativo do PETI

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXVI. Monitor do CRAS

1. Remuneração : R\$ 550,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXVII. Orientador Social

1. Remuneração : R\$ 550,00;
2. Vagas: 03 (três)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 30 horas semanais.

XXVIII. Recepcionista do CRAS

1. Remuneração : R\$ 500,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Médio Completo.
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXIX. Cirurgião Dentista de Família e Comunidade

1. Remuneração : R\$ 2.000,00 + gratificação de produção até o limite de R\$ 500,00;
2. Vagas: 10 (dez) (uma vaga para deficiente – nove vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXX. Enfermeiro de Família e Comunidade

1. Remuneração : R\$ 2.000,00 + gratificação de produção até o limite de R\$ 500,00;
2. Vagas: 11 (onze) (uma vaga para deficiente – dez vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXI. Farmacêutico do ESF

1. Remuneração : R\$ 1.937,80;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe;



4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXII. Fisioterapeuta do ESF

1. Remuneração : R\$ 1.937,80;
2. Vagas: 03 (três)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXIII. Médico Psiquiatra do ESF – CAPS UNIVERSO – CAPS AD

1. Remuneração : R\$ 8.030,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXIV. Médico Pediatra do ESF

1. Remuneração : R\$ 7.030,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXV. Médico Ginecologista do ESF

1. Remuneração : R\$ 6.080,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXVI. Médico da Família e Comunidade

1. Remuneração : R\$ 7.825,88;
2. Vagas: 13 (treze) (uma vaga para deficiente – doze vagas para concorrência ampla)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXVII. Nutricionista do ESF

1. Remuneração : R\$ 1.937,80;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXVIII. Psicólogo do ESF – CAPS UNIVERSO – CAPS AD

1. Remuneração : R\$ 1.937,80;
2. Vagas: 03 (três)



3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XXXIX. Assistente Social do ESF

1. Remuneração : R\$ 1.937,80;
2. Vagas: 02 (duas)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XL. Psicólogo do Âncora

1. Remuneração : R\$ 1.500,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XLI. Assistente Social do Âncora

1. Remuneração : R\$ 1.500,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XLII. Psicólogo do CRAS

1. Remuneração : R\$ 1.500,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XLIII. Assistente Social do CRAS

1. Remuneração : R\$ 1.500,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com Registro no Órgão de Classe e especialização;
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XLIV. Coordenador de Oficinas

1. Remuneração : R\$ 1.300,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Superior completo com ênfase em Artes Plásticas e dois anos de experiência;



4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

(itens inclusos pela errata 02)

XLV. Agente Comunitário de Saúde (ESF Pedra Santana e Chapadinha)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

XLVI. Agente Comunitário de Saúde (ESF Placa do Queijo, Sumidouro, Bom Jardim e Lagoa Grande)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XLVII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Buriti da Porta)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 01 (uma)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais

XLVIII. Agente Comunitário de Saúde (ESF Buriti das Mulatas)

1. Remuneração : R\$ 465,00;
2. Vagas: 03 (três)
3. Pré-requisito: Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado **sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
4. Jornada de trabalho: 40 horas semanais



2. DO REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas existentes, sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 com as alterações introduzidas pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.3. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que as deficiências de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições do emprego público e declarado no ato da inscrição. No exame médico admissional, verificar-se-á a deficiência declarada, assim como sua compatibilidade com as atividades características do cargo.

3.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS.

3.6. O candidato inscrito como **portador de deficiência** deverá comunicá-la especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, e **encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS à Av. Luiz Paulo Franco 500, 13º andar – B. Belvedere – CEP 30320.570, em Belo Horizonte:

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) Solicitação de prova especial em Braile ou Ampliada.



3.6.1. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.6.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, mencionados no:

item 3.6 “A” – serão considerados como não portadores de deficiência.

Item 3.6 “B” – não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

3.8. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

3.9. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.4 Ter, na contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

4.5 Possuir a qualificação exigida para o emprego público pretendido na contratação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Locais de inscrição: a) Em Várzea da Palma: Setor de Tributos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

b) Na sede do Centro de Consultoria e Treinamento Libertas em Belo Horizonte à Av. Luiz Paulo Franco 500, sala 1305 – B. Belvedere, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

5.2. **Período: Presencial - De 10 à 18 de dezembro de 2009, exceto aos sábados, domingos e feriados.**

5.3. Documentação exigida: O candidato deverá pagar a taxa referente ao cargo pretendido e apresentar os seguintes documentos, pessoalmente ou por procurador (Inscrição Presencial):



a) **Requerimento de Inscrição** corretamente preenchido (em modelo fornecido no local da inscrição), no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através de depósito na **conta corrente 10/7, AG 2889, Caixa Econômica Federal, operação 006**. Se o pagamento for efetuado em cheque, a inscrição somente poderá ser confirmada após este ser compensado.

b) **Fotocópia** legível e identificável (frente e verso) da Carteira de Identidade ou documento equivalente, de valor legal. São considerados documentos de identidade para efeito deste Processo Seletivo Simplificado unicamente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares a seus servidores; Passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; além das carteiras expedidas por Ordens ou Conselho de Classe que, por lei federal, valham como documento de identidade/identificação, como por exemplo, as do CRE, CRC, CRA, CREA, OAB, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

5.4. **Atenção – Os candidatos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão, no ato da inscrição presencial, apresentar comprovante de residência, para confirmação de que o mesmo reside na área do ESF, na data de publicação deste edital, de acordo com o previsto na Lei Federal 11.350/06.**

Valor das taxas de inscrição:

	CARGOS	VALOR R\$
1	Auxiliar de Serviços Gerais (TODOS)	35,00
2	Auxiliar de Atendimento ao Público	35,00
3	Agente de Controle de Zoonose	35,00
4	Agente Comunitário de Saúde (TODOS)	35,00
5	Monitor (TODOS)	40,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	35,00
7	Técnico em Higiene Bucal	40,00
8	Técnico em Enfermagem	40,00
9	Assistente Administrativo	35,00
10	Orientador Social	40,00
11	Recepcionista	38,00
12	Cirurgião Dentista	150,00
13	Enfermeiro	150,00
14	Farmacêutico	120,00
15	Fisioterapeuta	120,00
16	Médico (TODOS)	200,00
17	Nutricionista	120,00
18	Psicólogo (TODOS)	120,00
19	Assistente Social (TODOS)	120,00
20	Coordenador de Oficinas	100,00



5.7. Outras Informações:

- a) Efetuar apenas o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.
- b) O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única do candidato ou de seu procurador legal. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- c) Em hipótese alguma será devolvido o valor da Taxa de Inscrição já paga.
- d) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- e) O **Comprovante Definitivo de Inscrição** será entregue, no mesmo local da realização das mesmas, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2010.
- f) **É de responsabilidade do candidato conferir o Comprovante Definitivo de Inscrição no ato de seu recebimento, verificando os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, e o nome do emprego público; devendo comunicar ao CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS eventuais erros de digitação e opção do emprego público, pelos telefones: 0.XX.31.3264.0482 ou 0.XX.31.3264.0602**

6. DAS PROVAS:

- 6.1. A Prova Escrita de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório, **SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2010.** Essa prova terá duração máxima de duas horas e será valorizada de 0(zero) a 100(cem) pontos. A constituição da prova está especificada, em função dos cargos, no Anexo I, que integra este Edital.
- 6.2. O processo seletivo constará de **Prova Escrita** de Múltipla Escolha para todos os cargos;
- 6.3. A prova Escrita de Múltipla Escolha, será composta de **25 (vinte e cinco) questões**. Em qualquer dos casos, as questões valerão **4 (quatro) pontos** cada uma, totalizando 100 (cem) pontos.
- 6.4. Será eliminado **TODO E QUALQUER CANDIDATO** que não obtiver **50% (cinquenta por cento)** dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha.
- 6.5. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado todos aqueles candidatos que não comparecerem para a realização das provas escritas.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

- 7.1. O local e horário das Provas Escritas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição. Caso o candidato, por alguma razão, não tenha em mãos o seu comprovante de inscrição definitivo, ele poderá acessar a página da Internet: www.libertas-mg.com.br, onde estarão discriminados os horários e locais de provas de todos os candidatos.
- 7.2. O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido, **no horário estabelecido**, mediante a apresentação do **Comprovante Definitivo de Inscrição** e do **Documento de Identidade (original)** usado na inscrição.



7.3. **Não haverá segunda chamada para as provas escritas.**

7.4. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local determinado.

7.5. Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para realização da prova;

b) não apresentar o documento que bem o identifique; (Em caso de perda ou roubo do documento, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial).

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

d) comunicar-se verbal, escrita ou gestual com outro candidato;

e) ao terminar a prova, não entregar ao Fiscal de Sala a Folha de Respostas Oficial, ou entregá-la sem que a mesma esteja devidamente assinada;

f) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do Fiscal de Prova;

g) utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

h) usar telefone celular nas dependências dos locais de prova;

i) portar armas;

j) perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

l) permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.

7.6. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando lápis preto nº 2, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

7.7. Não será permitido o uso de calculadora eletrônica ou qualquer instrumento de cálculo.

7.8. Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.9. Não será permitida a entrada de candidatos **após o início das provas.**

7.10. Ao terminar a prova o candidato entregará, **obrigatoriamente**, ao Fiscal da Sala, o seu **Gabarito Oficial**.

8. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1. Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50% dos pontos, exigida para a Prova Escrita de Múltipla Escolha.

8.2. A classificação final será feita pela maior pontuação obtida na prova de múltipla escolha.

8.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

a) candidatos com maior idade;

9. DOS RESULTADOS

9.1. O gabarito oficial da Prova de Múltipla Escolha será afixado no quadro oficial de avisos **da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma, no dia seguinte à realização da mesma, e será divulgado no site <http://www.libertas-mg.com.br>, após às 12:00h.**



9.2. As listagens com o resultado das Provas Escritas de Múltipla Escolha, bem como o **resultado final**, serão afixadas no quadro oficial de avisos **da Prefeitura Municipal** e divulgados no site supracitado.

9.3 A classificação será efetivada por cargo e por localidade.

9.4 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contratação somente se dará se o mesmo já houver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº.11.350 de 5 de outubro de 2006.

9.5. Caso não tenha concluído o curso, o mesmo será disponibilizado gratuitamente ao candidato, onde serão oportunamente informados: o período e o local onde será realizado, os procedimentos para a formalização da matrícula, os critérios para a aferição da frequência, os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas.

9.6. Este curso terá caráter eliminatório, não podendo o candidato reprovado por alguma razão, ser contratado através da classificação deste PSS, pela **Prefeitura Municipal de Várzea da Palma**.

9.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de Edital ou comunicado referente ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, **no Diário Oficial (Minas Gerais) (extrato)**, no jornal de circulação local ou afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG.

10.DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso ao Secretário Municipal de Saúde, dentro de **2 (dois) dias úteis, a contar do dia da divulgação oficial do gabarito no quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal , dos seguintes atos:**

a) gabarito e questões da prova objetiva de múltipla escolha;

b) erros ou omissões na classificação final.

10.2 Em qualquer dos casos, o recurso, **devidamente fundamentado**, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante, o seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, incluindo o respectivo CEP.

10.3 Admitir-se-á somente um único recurso para cada candidato, relativamente a cada um dos itens descritos acima (etapas), desde que devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos coletivos.

10.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo **improrrogável** de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação oficial do gabarito ou do resultado final.

10.5. As autoridades competentes para reconhecer e julgar os recursos são o Secretário Municipal de Saúde de Várzea da Palma e a empresa contratada para executar o PSS.

10.6. O resultado dos recursos será afixado no quadro de avisos **da Prefeitura Municipal**.

10.7. Os recursos deverão ser protocolados na sede **da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma**, no horário de 08:00 às 13:00 horas .

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



11.1 Este edital poderá ser impugnado administrativamente até 5(cinco) dias úteis anteriores à data de aplicação das provas.

11.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 1 (um) ano, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11.4. O candidato aprovado deverá manter, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Palma, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações. Não caberá qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo por falta dessa atualização. **A convocação será efetivada via A.R. ou pessoalmente.**

11.5. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo Simplificado, não será admitido candidato ex-servidor do Município de Várzea da Palma, que tenha sido demitido por justa causa.

11.6. O **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** será responsável pela elaboração, aplicação e avaliação das provas, bem como pelo fornecimento de todas as informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, pelos telefones **0.XX.31.3264.0482 ou 0.XX.31.3264.0602.**

11.7. A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma e a empresa **não se** responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado, embora reconheçam sua importância.

11.8. O candidato aprovado, antes de ser contratado, deverá submeter-se a exame médico admissional de **caráter eliminatório;**

11.9. O candidato aprovado, antes de tomar posse, deverá apresentar, **obrigatoriamente,** os seguintes documentos:

a) CPF;

b) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

d) Carteira de Identidade;

e) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);

f) Laudo Médico favorável, fornecido por médico do trabalho credenciado pelo Instituto;

g) Fotocópia autenticada do respectivo registro profissional C.N.H expedido pelo órgão competente;

h) Comprovante de experiência, para os cargos que assim o exigirem, mediante registro na Carteira Profissional, ou documento hábil a critério da Comissão Coordenadora deste Processo Seletivo Simplificado;

i) Duas fotos 3 x 4 recentes;

j) Certidão de Nascimento ou Casamento;

k) Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;

l) Comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

m) Comprovante de escolaridade exigido no pré-requisito.

11.10. A contratação dos candidatos aprovados é feita de acordo com a conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e obedecerá à classificação final no Processo Seletivo Simplificado.



11.11. A contratação é condicionada à apresentação de documentação comprobatória dos requisitos e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares e deste edital.

11.12. A falta de comprovação de requisito para a assinatura do contrato acarreta anulação da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos praticados com respeito ao candidato, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo da sanção legal cabível.

11.13. É nula a contratação temporária praticada em desacordo com a indicação constante no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

11.14. Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

11.15. O candidato convocado terá **10 (dez) dias corridos para assinar o contrato administrativo**, a contar da data de sua convocação.

11.16. O candidato que não atender à **convocação** para assinatura do contrato, perderá seu direito a qualquer vaga subsequente, mesmo estando o prazo do Processo Seletivo Simplificado ainda em vigor.

11.17. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de Edital ou comunicado referente ao Processo Seletivo Simplificado, no **Diário Oficial (Minas Gerais) (extrato)**, no jornal de circulação local ou afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea da Palma.

11.18 **Fica permitida a publicação e divulgação de todos os atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado Público, inclusive a lista de aprovados e suas respectivas notas, nos meios eletrônicos e internet.**

11.19 Os gabaritos oficiais deste Processo Seletivo Simplificado, ficarão de posse da empresa CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS, pelo prazo de 1 (um) ano, quando serão incineradas.

11.20. As divulgações ocorridas no site <http://www.libertas-mg.com.br> **não terão caráter oficial**, sendo meramente informativas.

11.21. **A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica ciência e aceitação das normas contidas no presente edital.**

Várzea da Palma, 1º de dezembro de 2009.

LUIZ ANTONIO PULCHERIO L. CONDE BASTOS R. M. DE SOUZA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG
CONTRATANTE



(Item incluído pela errata 01 e alterado la errata 02))

DAS ESPECIFICAÇÕES CARGOS/ VAGAS E OUTROS DADOS:

CARGO CIRURGIÃO DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, ASB, TSB, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO.

FUNÇÃO	QTDE	PRÉ-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	JORNADA	VENCIMEN-TOS	LOCALIDADE DE TRABALHO
CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	10	Ensino Superior Completo (Habilitação Especifica) e Registro no Conselho Competente	Compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnósticos e tratamentos de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde	40	R\$ 2.000,00 mais gratificação de produção até o limite de R\$500,00	ESF do Município
ENFERMEIRO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	11	Ensino Superior Completo (Habilitação Especifica) e Registro no Conselho Competente	Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e executar os serviços de enfermagem em postos de saúde e unidades assistenciais, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública.	40	R\$ 2.000,00 mais gratificação de produção até o limite de R\$500,00	ESF do Município
FARMACÊUTICO DO ESF	01	Ensino Superior Completo (Habilitação Especifica) e Registro no Conselho Competente	Compreende os cargos que se destinam a realizar exames e emitir laudos técnicos pertinentes as análises clínicas.	40	R\$1.937,80	ESF do Município
FISIOTERAPEUTA DO ESF	03	Ensino Superior Completo (Habilitação Especifica) e Registro no Conselho Competente	Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicas em pacientes para obter	40	R\$1.937,80	ESF do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.			
MEDICO PSQUIATRA DO ESF	01	Ensino superior completo (habilitação específica), registro no conselho competente e residência médica na área de atuação.	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.	40	R\$8.030,00	CAPS UNIVERSO CAPS AD
MÉDICO PEDIATRA DO ESF	01	Ensino superior completo (habilitação específica), registro no conselho competente e residência médica na área de atuação.	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.	40	R\$7.030,00	ESF do Município
MÉDICO GINECOLOGISTA DO ESF	01	Ensino superior completo (habilitação específica), registro no conselho competente e residência médica na área de atuação.	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.	40	R\$6.080,00	ESF do Município
NUTRICIONISTA DO ESF	01	Ensino superior completo (habilitação específica) e registro no conselho competente.	Compreende os cargos destinados a pesquisar e elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição à população de baixa renda do Município	40	R\$1.937,80	ESF do Município
PSICÓLOGO DO ESF	03	Ensino superior completo (habilitação específica) e registro no conselho competente.	Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional e do trabalho.	40	R\$1.937,80	CAPS UNIVERSO CAPS AD



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	13	Ensino Superior Completo (Habilitação Específica) e Registro no Conselho Competente	Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública.	40	R\$ 7.825,88	ESF do Município
ASSISTENTE SOCIAL DO ESF	02	Ensino Superior completo (habilitação específica) e registro no conselho competente.	Compreende os cargos que se destinam a elaborar e executar programas de assistência e apoio à população do município e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social	40	R\$ 1.937,80	ESF do Município
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ESF	22	Ensino Médio Completo (Curso Específico), Registro no COREN	Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade e auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.	40	R\$ 566,73	ESF do Município
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DO ESF	12	Ensino Médio Completo (Curso Específico), Registro no CRO	Compreende os cargos que têm como atribuição atender pacientes em clínicas dentárias, bem como executar, sob supervisão, pequenas tarefas auxiliares de apoio à assistência odontológica.	40	R\$ 465,00	ESF do Município
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL DO ESF	11	Ensino Médio Completo (Curso Específico), Registro no CRO	Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal à população e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos.	40	R\$ 566,73	ESF do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	13	Ensino Fundamental completo	Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de apoio administrativos que envolvam maior grau de complexidade e requeiram certa autonomia.	40	R\$ 465,00	ESF do Município
AGENTE CONTROLE DE ZOOSE	15	Ensino Fundamental completo,	Compreende os cargos que se destinam a inspecionar estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais transmissores de doenças infecto-contagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação destes animais.	30	R\$ 465,00	Áreas de abrangência de nosso Município.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Bairro Caiçara
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Bairro Jardim América
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Lameirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		<u>(alterado pela errata 02)</u>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Paulo VI
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Pedras Grandes
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e	40	R\$ 465,00	ESF Pinlar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	preventivo na área de saúde.			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Princesa/Fátima
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Progresso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		<u>de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA URBANA)	09	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Serrinha
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (DISTRITO DE BARRA DO GUAICUÍ E SUAS COMUNIDADES ADJACENTES)	10	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Barra do Guaiçuí
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF	02	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Assentamento do Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

(ZONA RURAL)		publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL)	01	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Bananal de Baixo e Bananal de Cima
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL)	01	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Lagoinha, Boa Vista, Carmo, Cachoeira e Brejinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		<u>Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u> <u>(alterado pela errata 02)</u>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL) (Incluído pela errata 02)	01	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Pedra Santana e Chapadinha.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL) (Incluído pela errata 02)	01	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Placa do Queijo, Sumidouro, Bom Jardim e Lagoa Grande.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL) (Incluído pela errata 02)	01	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada,	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Buriti da Porta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

02)		disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO ESF (ZONA RURAL) (Incluído pela errata 02)	03	Ensino Fundamental Completo, residir na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo; curso introdutório de formação inicial e continuada, disponibilizado pela Prefeitura Municipal e contratado <u>sob as condições impostas pela Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.</u>	Compreende os cargos que têm como atribuição desenvolver atividades de controle epidemiológicos, bem como ações de caráter educativo e preventivo na área de saúde.	40	R\$ 465,00	ESF Zona Rural Micro área: Buriti das Mulatas.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	Ensino médio	Compreende os cargos que se destinam a preparar e distribuir refeições para atender aos programas alimentares executados pela Secretaria de Saúde, bem como executar serviços de limpeza e arrumação.	40	R\$ 465,00	ESFs do Município
MONITOR DO PETI	04	Ensino médio	Compreende os cargos destinados a realizar serviços sócio educativos em núcleos coletivos no atendimento de crianças e adolescentes. As atividades desenvolvidas irão abranger reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais,	40	R\$ 550,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			atividades com as famílias, assim como articulações com a rede de garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente.			
MONITOR DO PETI /BARRA DO GUAICUÍ	02	Ensino médio	Compreende os cargos destinados a realizar serviços sócio educativos em núcleos coletivos no atendimento de crianças e adolescentes. As atividades desenvolvidas irão abranger reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias, assim como articulações com a rede de garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente.	40	R\$ 550,00	Assistência Social
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PETI	01	Ensino Médio	Compreende os cargos de apoio técnico-administrativo. Operar equipamentos diversos. Proceder envio e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral.	40	R\$ 465,00	Assistência Social
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE PETI	04	Ensino Fundamental	Compreende os cargos destinados a realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e higiene em seu local de trabalho; relacionar e requisitar, com a antecedência necessária, à sua chefia imediata materiais e instrumentos necessários à realização de seu trabalho; preparar café e lanches e	40	R\$ 465,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			servi-los aos funcionários e visitantes; zelar para que os materiais e equipamentos utilizados no exercício de sua função não sejam desperdiçados, depreciados fora do tempo estimado e extraviados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo ou determinadas pela sua chefia imediata.			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO PETI/BARRA GUAICUI	01	Ensino Fundamental	Realizar trabalhos de limpeza e conservação de locais de utensílios sob sua guarda, zelando pela ordem e higiene em seu local de trabalho; relacionar e requisitar, com a antecedência necessária, à sua chefia imediata materiais e instrumentos necessários à realização de seu trabalho; preparar café e lanches e servi-los aos funcionários e visitantes; zelar para que os materiais e equipamentos utilizados no exercício de sua função não sejam desperdiçados, depreciados fora do tempo estimado e extraviados; executar outras tarefas correlatas ao cargo ou determinadas pela sua chefia imediata.	40	R\$ 465,00	Assistência Social
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	01	Superior completo, registro no CRESS	Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação profissional em nível superior, orientando a execução dos trabalhos e desenvolvendo atividades de	40	R\$ 1.500,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			<p>programação em sua área de atuação profissional, apresentando sugestões e melhorias em seu campo de atividade. Fazer pesquisa e levantar demanda das necessidades básicas das pessoas carentes. Apresentar estudos e projetos voltados ao atendimento e proteção a criança e ao adolescente. Fazer palestras nas comunidades orientando famílias de baixo nível social para os cuidados e atenções que se deve ter para manter os filhos nas escolas, prestar todo zelo necessário para se ter uma boa higiene corporal e habitacional. Fazer estudo de risco e abandono de menores de rua, levantando as causas, elaborando e apresentando relatórios para providências das autoridades competentes. Atuar dentro da área de abrangência das Equipes dos programas: CRAS, Bolsa Família.</p>			
PSICÓLOGO DO CRAS	01	Superior completo, registro no conselho	<p>Compreende os cargos destinados a atuar dentro da área de abrangência das equipes dos programas: CRAS,. Planejar estratégias no contexto de gestão de pessoas. Acompanhar paciente durante o processo de tratamento ou cura. Avaliar comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores</p>	40	R\$ 1.500,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.			
RECEPCIONISTA DO CRAS	01	Ensino médio	Compreende os cargos destinados ao atendimento e encaminhamento das pessoas que procuram a secretaria aos setores que dizem respeito à sua necessidade. Arquivar e distribuir fichas de atendimento aos requisitantes. Em caso de necessidade, preencher essas fichas e cuidar de sua guarda.	40	R\$ 500,00	Assistência Social
COORDENADOR DE OFICINAS	01	Superior completo com ênfase em artes plásticas / 02 anos experiência trabalho voltados para	Compreende os cargos destinados a coordenação e elaboração de planejamento de programas e curso a	40	R\$ 1.300,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		o PNAS	ser desenvolvidas com público de alvo referenciado pelo CRAS dentro dos objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Com planejamento de curso e atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, cabe a coordenadora do programa a execução do curso com as deliberações da secretaria.			
MONITOR DO CRAS	01	Ensino médio	Compreende os cargos destinados a desenvolver atividades relacionadas ao ensino de trabalhos manuais, através de aulas práticas e teóricas, orientando sobre o uso correto dos instrumentos, efetuados, efetuando demonstrações práticas.	40	R\$ 550,00	Assistência Social
ORIENTADOR SOCIAL	03	Ensino médio	Compreende os cargos destinados a função de planejar as atividades do Projovem Adolescente juntos aos profissionais do CRAS e pautar as atividades de oficinas de acordo com as orientações do programa facilitando a interação entre outros coletivos, desenvolver conteúdos referente conhecimento da PNAS - Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de. Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens registrar freqüências avaliar o desempenhos dos jovens e informar aos técnicos de referencia,	30	R\$ 550,00	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

			acompanhar as atividades desenvolvidas por outros profissionais, interagir entre as escolas.			
ASSISTENTE SOCIAL DO ANCORA	01	Superior completo, registro no CRESS	Compreende os cargos destinados a elaborar e executar os serviços assistências junto às famílias referenciadas pelo Programa Ancora, realizar acompanhamento de crianças e adolescentes em liberdade assistida.	40	R\$ 1.500,00	Assistência Social
PSICÓLOGO DO ANCORA	01	Superior completo, registro no conselho	Compreende os cargos destinados a realizar trabalhos psicoterápicos, junto às famílias referenciadas pelo Programa Ancora, com a finalidade de proporcionar ao cidadão uma melhor qualidade de vida e melhora na auto estima, tornando-o um cidadão produtivo e independente. Realizando sentinela e liberdade assistida. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social	40	R\$ 1.500,00	Assistência Social



ANEXO I

CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	PROGRAMA SOLICITADO	No. DE QUESTÕES
01	Auxiliar de Serviços Gerais * (TODOS)	Ensino Incompleto	Língua Portuguesa Matemática	12 13
02	Auxiliar de Atendimento ao Público	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa Matemática	12 13
03	Agente de Controle de Zoonose	Ensino Fundamental Completo	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Específicos e de Saúde Pública	08 07 10
04	Agente Comunitário de Saúde * (TODOS)	Ensino Fundamental Completo Curso de Capacitação e residir na área	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Específicos e de Saúde Pública	08 07 10
05	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo (Curso específico com registro no Órgão de Classe).	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Específicos e de Saúde Pública	08 07 10
06	Técnico em Higiene Bucal	Ensino Médio Completo (Curso específico com registro no Órgão de Classe).	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Específicos e de Saúde Pública	08 07 10
07	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo (Curso específico com registro no Órgão de Classe).	Língua Portuguesa Matemática Conhec. Específicos e de Saúde Pública	08 07 10
08	Assistente Administrativo do PETI	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa Matemática	12 13
09	Monitor *(TODOS)	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa Matemática	12 13
10	Orientador Social	Ensino Médio	Língua Portuguesa Matemática	12 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
 Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

		Completo		
11	Recepcionista do CRAS	Ensino Médio Completo	Língua Portuguesa Matemática	12 13
12	Cirurgião Dentista de Família e Comunidade	Curso Superior em Odontologia e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
13	Enfermeiro de Família e Comunidade	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
14	Fisioterapeuta do ESF	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
15	Médico Psiquiatra do ESF	Curso Superior em Medicina, especialização e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
16	Médico Pediatra do ESF	Curso Superior em Medicina, especialização e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
17	Médico Ginecologista do ESF	Curso Superior em Medicina, especialização e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
18	Médico da Família e Comunidade	Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
19	Psicólogo *(TODOS)	Curso Superior em Psicologia e Registro no Órgão de Classe	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
20	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e	Língua Portuguesa Conhecimentos	08 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA
Rua Joaquim Marques de Carvalho, 759 – Cep 39.260.000 – Várzea da Palma-MG

	*(TODOS)	Registro no Órgão de Classe	Específicos Conhec. de Saúde Pública	05
21	Coordenador de Oficinas	Curso Superior Completo com ênfase em Artes Plásticas e dois anos de experiência	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
22	Farmacêutico do ESF	Curso Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe (alterado pela errata 03)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05
23	Nutricionista do ESF	Curso Superior em Nutrição e Registro no Órgão de Classe (alterado pela errata 03)	Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos Conhec. de Saúde Pública	08 12 05

Várzea da Palma, 1º de dezembro de 2009.

LUIZ ANTONIO PULCHERIO L. CONDE BASTOS R. M. DE SOUZA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG
CONTRATANTE



ANEXO II

PROGRAMA DAS PROVAS

* **AS SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SÃO APRESENTADAS APENAS PARA NORTEAR OS CANDIDATOS. OUTRAS BIBLIOGRAFIAS PERTINENTES AOS PROGRAMAS DE PROVAS, PODERÃO SER UTILIZADAS.**

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; sinônimos; frases (afirmativa, interrogativa, negativa e exclamativa); noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino); concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo; pronomes pessoais e possessivos; emprego de verbos: ser, estar e verbos regulares; reconhecimento de frases corretas e incorretas.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão; sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade; raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas; resolução de situações-problema.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE CONTROLE DE ZONOSE, AUXILIAR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Língua portuguesa: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;



- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania.
- GIL – Gerenciador de Informações Locais.

Conhecimentos específicos para Agente de Controle de Zoonose:

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.
- GIL – Gerenciador de Informações Locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.



_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSE :

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.
2. BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
3. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.
4. BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
6. CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).
7. MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.
8. MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.
9. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

➤ NÍVEL MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO PETI, MONITOR(TODOS), ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA DO CRAS.



PORTUGUÊS

I. Estudo de texto.

II. Conhecimento da Língua:

1. Ortografia.
2. Pontuação.
3. Acentuação. Crase.
4. Formação e significação das palavras.
5. Cargo do nome.
6. Cargo do pronome.
7. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo.
8. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção.
9. Cargo dos tempos e modos do verbo.
10. Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
11. Divisão silábica
12. Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.
13. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.
14. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

André, Hildebrando. Gramática Ilustrada. São Paulo, 1990.

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998.

Livros didáticos de língua portuguesa para o ensino fundamental e médio.

MATEMÁTICA

- I. Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.
- II. Teoria dos números: múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.
- III. Cálculo com frações e com números decimais, cálculo com irracionais; problemas.
- IV. Equações e inequações do 1º e 2º graus; problemas.
- V. Sistema de equações do 1º e 2º graus; problemas.
- VI. Função do 1º grau: definição, representação gráfica, raízes e sinal; problemas.
- VII. Função do 2º grau: definição, representação gráfica, raízes, sinal, inequações, máximos e mínimos; problemas.
- VIII. Funções definidas por duas ou mais leis; problemas.
- IX. Progressões aritméticas e geométricas; problemas.
- X. Sistema Métrico Decimal: Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas; problemas.
- XI. Volumes dos principais sólidos; problemas.
- XII. Congruência e semelhança de triângulos e no círculo.
- XIII. Problemas sobre valores monetários. Cálculo de médias: aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica; problemas.
- XIV. Problemas sobre juros simples e juros compostos.
- XV. Problemas sobre porcentagem e regra de três e proporcionalidade.



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Coleção: *Fundamentos de Matemática Elementar*. São Paulo.
Gelson Iezzi et al. *Matemática de 2º grau* (3 volumes).
Livros didáticos de matemática para o ensino fundamental e médio.

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. GIL – Gerenciador de Informações Locais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

LEGISLAÇÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.
<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

SUS – Sistema Único de Saúde, Vigilância à Saúde, Processo Saúde/ Doença, Cidadania e Saúde, O processo de Trabalho na Odontologia, Planejamento Local em Saúde, Atendimento às Crianças de 0 à 36 meses, Noções de Epidemiologia na Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis de Interesse da Odontologia, Biossegurança em Odontologia, Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor e selantes, Noções de Radiologia, Dieta Alimentar,



Montagem de Mesa Clínica e Cirúrgica, Patologia Bucal (Herpes; Candidíase; Abscesso e AFTA), Equipamento Material e Instrumental, Higiene Dentária (Prevenção e Educação em Higiene Bucal), Níveis de Prevenção e Procedimentos Preventivos, Etiologia dos principais Problemas de Saúde Bucal: (Cárie Dental e Doenças Periodontais): Prevenção da Cárie Dental: (Flúor e Selantes), Prevenção das Doenças Periodontais; Manutenção do Equipamento Odontológico; Preparo Cavitário; Materiais Restauradores e Condição Pulpar).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL

Fundamentos de enfermagem: antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antissepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biosegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho x 4 e 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínica/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais; preparo do paciente para a consulta; aplicação de carióstáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental peridontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e escultura de substâncias restauradoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1.Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas.
- 2.Noções básicas de anatomia e fisiologia humanas.
- 3.Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, transporte, administração de dietas, enteroclistmas, tratamento de feridas e curativos, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem.
- 4.Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos, hemotransfusão e derivados.
- 5.Enfermagem em PSF.
- 6.Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais.
- 7.Enfermagem obstétrica e ginecológica
- 8.Enfermagem neonatal e pediátrica
- 9.Enfermagem em saúde pública: Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente, prevenção, controle e tratamento de doenças crônico- degenerativas, infecto-contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis e vacinação segundo o Ministério da Saúde.
10. Saúde mental e psiquiatria.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000.



BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Código de ética e deontologia de Enfermagem*. Brasília. 2003.
COUTO, R. C. et al. *Infecção hospitalar, epidemiologia e controle*. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
KOCH, Rosi Maria et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000.
SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S *Tratado de Enfermagem Médico – Cirúrgica*. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.
SOARES, Nelma Rodrigues. *Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro. Editora de Publicações Biomédicas, 2000/2001.

➤ **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

PORTUGUÊS:

- 1.A Comunicação: linguagem, texto e discurso;
- 2.O texto, contexto e a construção dos sentidos;
- 3.Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia;
- 4.A Língua - norma culta e variedades lingüísticas: dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação;
- 5.Figuras de linguagem; Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia;
- 6.Polissemia e ambigüidade;
- 7.Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras;
- 8.Classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições;
- 9.Sintaxe: termos e orações coordenadas e subordinadas; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal;
10. Crase;
11. Sintaxe de colocação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, *Gramática Reflexiva*, Atual Ed., 1999.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz. *Nova gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão. *Prática de Texto*. São Paulo: Vozes, 2001.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.
GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.
INFANTE, Ulisses. *Curso de gramática aplicada ao texto*. São Paulo: Scipione, 1995.
LIMA, Rocha. *Gramática normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999.
PASQUALE e ULISSES. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Scipione, 2000.
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz. *Lições de texto*. São Paulo: Ática, 1997.



CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. GIL – Gerenciador de Informações Locais

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

LEGISLAÇÃO DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90.
<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO (TODOS)

- I- A Psicologia e a Sociedade atual. A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental
- II- Processo psicodiagnóstico. conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes.
- III- Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.
- IV- Teoria psicanalítica.
- V- Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
- VI- Conceitos centrais da Psicopatologia Geral.
- VII- Prevenção e atenção primária em saúde
- VIII- Psicologia comunitária.
- IX- Psicoterapia.
- X- Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental.
- XI- Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência.



XII- Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.
XIII- Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAREMBLITT, Gregório F. Grupos: Teorias e Técnicas, RJ, Ibrapsi.
VAN KOLCK, Odette Lourenção. Testes projetivos graficos no diagnóstico psicológico. São Paulo, E.P.U.
PIAGET, Jean. Desenvolvimento Cognitivo – Seis Estudos de Psicologia, Ed. Forense.
PICHON, Riviére. O processo grupal, São Paulo, Ed. Martins Fontes.
EY, Henri. Tratado de Psiquiatria
JASPERS, Karl. Psicopatologia Geral. Rio de Janeiro, Atheneu
OCAMPO, Maria Luiza S. e colaboradores. O processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas. São Paulo, Martins Fontes
MOFFATT, Alfredo. Psicoterapia do Oprimido. SP, Cortez.
KLEIN, Melaine. A psicanálise da criança, Ed. Mestre Jou
FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia, Rio de Janeiro, Ed. Tempo brasileiro
LAURELL, Cristina. A doença como processo social - Medicina Social, aspectos históricos e teóricos, São Paulo, Ed. Global.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. Anatomia e histologia bucal.
2. Cariologia: Diagnóstico, etiologia, patologia, desenvolvimento, terapêutica e prevenção.
3. Semiologia Oral: anamnese, exames complementares e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais.
4. Patologia: Lesões de mucosa, anomalias de desenvolvimento, processos proliferativos, tumores, cistos, lesões cancerisáveis.
5. Anestesiologia: técnicas, soluções, acidentes, indicações e contra-indicações, medicação de emergência.
6. Farmacologia e terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Mecanismos de ação, indicações e contra-indicações, efeitos tóxicos, uso profilático.
7. Biossegurança: princípios, técnicas, desinfetantes, acondicionamento, esterilização e armazenamento instrumental, desinfecção do ambiente. AIDS.
8. Periodontia: etiopatogenia da doença periodontal, diagnóstico, classificação e manifestações agudas. Promoção de saúde, placa bacteriana, controle da placa.
9. Odontopediatria: prevenção, terapêutica, cariologia, traumatismos bucais, manejo do paciente infantil.
10. Endodontia : técnicas endodónticas, tratamentos conservadores, topografia da cavidade pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
11. Dentística : preparo de cavidades, materiais restauradores, indicações e contra-indicações, proteção pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
12. A odontologia social: programas coletivos, levantamento epidemiológico, adequação de meio, modelos de atenção odontológica.
13. Emergências no consultório odontológico: síncope, hemorragias, luxação na A.T.M. Angina
14. Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.



15. Capítulo da Constituição Federativa do Brasil: Ordem Social

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARATIERI, L. Narciso. *Procedimento preventivos e restauradores*.

DEUS, Q.D. *Endodontia*.

LINDHE, Jan. *Tratado de periodontia clínica*.

MULLER de Araújo, M.C. *Ortodontia para clínica*.

SHAFFER, Willian G.; HINE; LEVY. *Pastologia bucal*.

TRYLSTRUP, A ; EFEJERSKOV. O. *Tratado de cariologia*.

Constituição Federativa do Brasil e suas Emendas

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

1. Ética profissional. Problemas ético-legais.
2. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.
3. Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses
4. Imunização. (rede de frio, tipos de vacinas, conservação e armazenamento, validade, dose e via de administração, esquema de vacinação do M. Saúde)
5. Saúde materno-infantil. da reprodução humana ao trabalho de parto e puerpério. Assistência à criança: recém-nascido normal, prematuro e de alto risco, puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento
6. Saúde e nutrição.
7. Saúde do trabalhador. (noções sobre doenças ocupacionais)
8. Saúde mental.
9. Vigilância epidemiológica.
10. A reforma sanitária e os modelos assistenciais.
11. Assistência nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos, desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, material e soluções utilizadas, cuidados, tipos de esterilização, indicações.
12. Conhecimentos na área de pronto-socorro.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

COFEN - *O novo Código de Ética*. Brasília, DF, 1993.

LEMONE, J.P. *Cadernos de Enfermagem - Obstetrícia*. Rio de Janeiro: MASSON, 1980.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, *Manual de controle de infecção hospitalar*. Brasília, 1985.

ROUQUAYROU, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 4. Ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1993.

KOCH, Rossi M. et alli. *Técnica Básicas de Enfermagem*, 9ª edição. Curitiba, Littera Técnica, 1984.

MALETA, C. H. M. *Epidemiologia e Saúde*. Atheneu, Rio de Janeiro, 1988.

M.S. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, Centro de Documentação do Ministério da Saúde.

NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Programa de assistência integral à saúde da mulher e da criança : Bases de ação programática*.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA DO ESF

Conhecimentos da legislação específica que regulamenta a profissão. Código de Ética. Conhecimentos da forma de organização das entidades de classe. Noções de Anatomia Humana incluindo órgãos e sistemas. Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Goniometria. Noções de física – alavancas e polias. Desenvolvimento neuro-psicomotor da criança. Uso de técnicas de enfaixamento. Fisiologia da contração muscular. Administração aplicada; eletrodiagnóstico e eletroterapia. Termoterapia. Actinoterapia. Hidroterapia. Mecanoterapia. Massoterapia. Tração e manipulação vertebral. Cinesioterapia. Postura corporal. Marcha. Patologias, avaliação, prevenção de incapacidade, prescrição e tratamento fisioterápico em: doenças do aparelho locomotor; portadores de paralisia cerebral; doenças neurológicas; doenças do aparelho cardiovascular; doenças do aparelho respiratório; em geriatria; em hanseníase.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

1. CASH, J. - "Neurologia para Fisioterapeutas" Ed. Patrícia A. Downie – SP – Ed. Panamericana – 1987.
2. CHUSID, Joseph – "Neuroanatomia Correlativa e Neurologia Funcional" – RJ – Ed. Guanabara Koogan S/A – 1985.
3. SALTER, R.B. – Transtornos e Lesões do Sistema Músculo-esquelético. 4. LAPIERRE, A. – A Reeducação Física.
5. CASH/DOWNIE – Cinesioterapia para transtornos torácicos, cardíacos e vasculares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas. A prática do Serviço Social - Referências teórico-práticas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços. Questões gerais de operacionalização da prática do Serviço Social: processo metodológico; observação; entrevistas; estudos de casos; diagnóstico social; planejamento, plano, programa e projeto; o trabalho em grupos.
5. Competências e habilidades do profissional. O Serviço Social na equipe interprofissional
6. Ética profissional.
7. Assistência na Previdência Social. A organização da Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.
- BAPTISTA, Myriam Veras. *Planejamento*. Ed. Moraes, 1981.
- BRASIL. Lei 8.662/93 - *Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social*.
- DIAS, José Fernandes. *Serviço Social - Intervenção na Realidade*. Editora Vozes 1980
- ESTEVÃO, Ana Maria R. *O que é Serviço Social*. Editora Brasiliense, 1985
- FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2002.
- FERREIRA, Francisco Whitaker. *Planejamento Sim/Não*. Editora Paz e Terra - 1982
- FRITSCH, Rosângela. *Planejamento Estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social*. In:



Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 52, Ano XVII, dezembro de 1996, p. 127 a 145.

GUEIROS, Dalva Azevedo. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.102 a 121.

GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. *Famílias: uma experiência em grupo*. In: revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.165 a 179.

IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.

MARTINS de Sá, L. Jeanete. *Serviço Social e interdisciplinaridade*. São Paulo, Cortez, 1989.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.

NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.

RIBEIRO, Marlene. *O caráter pedagógico dos movimentos sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 58, Ano XIX, novembro de 1998, p. 41 a 71.

RODRIGUES, Maria Lúcia. *O trabalho com grupos e o serviço social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.

SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p.15 a 66.

SOUSA, Rosângela Maria Sobrinho. *Controle social em saúde e cidadania*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 74, Ano XXIV, julho de 2003, p.68 a 84.

SOUZA, Maria Luíza. *Questões teórico práticas do Serviço Social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise*. Ed. Cortez, 1986.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*, 2ª Edição – São Paulo. Ed. Cortez, 1991.

VIEIRA, Balbina Ottoni . *Serviço Social: Processos e Técnicas* – Rio de Janeiro, Agir, 1988

Lei nº 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Sistema Único de Saúde.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO (TODOS):

Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, Como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais Frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaléia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarréia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite a Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente:



Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Protéico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo-Gastroesofágicos, Diarréia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rino-sinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireóide, Anemias, Artrite Reumatóide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverculite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestaçao, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Manual de Condutas Médicas: Programa Saúde da Família - Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo, Ministério da Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
Medicina ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências 3ª edição, Bruce B Duncan, Maria Inês Schmidt e Elsa R.J. Giugliani – Artmed - 2006.
Manual de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COORDENADOR DE OFICINAS:

- Arte e Educação no Brasil:
 1. Fundamentação;
 2. Ordem;
 3. Objetivo e função.
- Educação no contexto cultural.
- Cultura de massa;
- A ação pedagógica das atividades artísticas;
- Conhecimento sensibilidade e cultura;
- Imaginação e linguagem;
- Intuição e inspiração.
- Experimentação e expressão nas diferentes linguagens;
- Materialização artística:
 1. Relação forma e configurações expressivas;
- Atividades artísticas integradas;
- Fundamentos da arte, formas de expressão e comunicação humanas (elementos comuns às diversas linguagens e suas funções);
- Folclore brasileiro;
- Formas de expressão e comunicação artística;



- Noções básicas sobre:
 1. Evolução das artes visuais;
 2. Significado da arte em educação;
 - Características do desenvolvimento gráfico-gestual auditivo;
 - Estudo da forma e expressões humanas;
 - Percepção sensorial;
 - Estudo e vivência de elementos comuns às diversas linguagens e suas funções;
 1. Espaço (micro e macro);
 2. Direção;
 3. Caminho;
 4. Linha de intervalo;
 5. Interior e exterior;
 6. Nível;
 7. Regiões (alta, média, baixa,zona);
 8. Peso, ritmo, percepção, movimento;
 9. Tempo: contínuo, interrompido, duração, procedimento, assimetria, volume, textura (real e simulada);
 10. Forma: reta, curva, mista, sinuosa, simétrica (morfologia geométrica), assimétrica, volume, (peso, leve,
 11. pesado).
 12. Estética e história das artes (principal movimento estético; história da arte brasileira), evolução da arte:
 13. Primitiva, Antiguidade, Clássica, Idade Média.
 - Artes plásticas no Brasil:
 1. Fundamentos da linguagem visual;
 2. Estudo do espaço plástico;
 3. Psicologia da forma;
 4. Psicologia da cor;
 5. Percepção visual;
 6. Princípios da composição plástica (ritmos, harmonia, movimento, equilíbrio);
 7. Elementos plásticos (ponto, linha, plano, cor, valor, textura).
 - Análise e exercício de técnicas e materiais expressivos:
- Noções básicas e atividades práticas de:
1. Desenho (diferentes técnicas);
 2. Pintura (diferentes técnicas);
 3. Xilogravura, estamperia, serigrafia, fotografia, cenário (espaços tridimensionais);
 4. Expressão em volume, escultura, maquete, cerâmica, madeira, gesso, pedra-sabão, cimento
 5. (espaços tridimensionais).
- Composição decorativa:
 1. Estudo do módulo e sua utilização na arquitetura, na padronagem, painéis, cenário, decoração de interiores (móveis, divisórias), movimentos, murais, esculturas, cenários, faixas decorativas.
 2. Desenho arquitetônico;
 3. Desenho de interiores;
 4. Desenho de ilustração;
 5. Desenho em quadrinhos.
 - O Ensino de Arte no Ensino Fundamental:
 - O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades;
 - A metodologia do ensino de Arte;



- O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano.
- As diferentes linguagens artísticas e a educação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BARBOSA, A.M.- A imagem no ensino da arte; (Perspectiva 1992)

BARBOSA, A.M. -Tópicos utópicos. (C/ Arte 2007)

PILLAR, A. – A educação do olhar no ensino das artes.(Mediação 2007)

FERRAZ, M.C.T.; FUSARI, M.F.R. Metodologia do ensino da arte. São Paulo: Cortez, 1995.

FUSARI, M.F.R.; FERRAZ, M.H.C.T. – Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez 1992.

HERNANDES, F.; VENTURA, M.- A organização do currículo por projetos de trabalho. Porto Alegre, Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

- 1 - A Farmácia como Estabelecimento de Saúde (inclui atividades em farmácia comunitária e hospitalar).
- 2 - Gerência e Planejamento das Atividades da Farmácia.
- 3 - Administração de Estoques.
- 4 - Administração de Recursos Humanos.
- 5 - Central de Abastecimento Farmacêutico.
- 6 - Seleção de Medicamentos em todos Níveis de Atenção à Saúde e Padronização.
- 7 - Sistemas de Distribuição e Dispensação de Medicamentos em Farmácia; Erros de Medicação.
- 8 - Vias de Administração e Formas Farmacêuticas, Considerações Gerais e Biofarmacêuticas.
- 9 - Desenvolvimento Farmacotécnico e Boas Práticas de Fabricação; Cálculos em Farmácia.
- 10 - Sistemas ou (Formas) de Liberação de Fármacos.
- 11 - Suporte Nutricional.
- 12 - Preparo de Agentes Antineoplásicos e Atendimento Ao Paciente.
- 13 - Centro e/ou Serviço de Informação sobre Medicamentos.
- 14 - Fundamentos e Métodos de Farmacologia Clínica.
- 15 - Farmacologia Geral.
- 16 - A Prescrição Médica, Aspectos Gerais e Legais.
- 17 - Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.
- 18 - Controle de Infecção Hospitalar.
- 19 - Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância.
- 20 - Material Médico Sanitário.
- 21 - Implantação ou Reestruturação de uma Farmácia Hospitalar.
- 22 - Legislação Farmacêutica.

BIBLIOGRAFIA:

ANSEL, Howard C.; POPOVICH N. G.; ALLEN L. V. **Farmacotécnica: Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos.** São Paulo: Editorial Premier, 2000.



GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. **Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

MACHUCA, Manuel; FERNÁNDEZ-LLIMÓS, Fernando. **Respuestas Sobre Atención Farmacéutica - Seguimiento del Tratamiento Farmacológico**. Barcelona: Saned, 2001.

HURLÉ, A. D-G; FALGÁS, J. B. (Org.). **Farmacia Hospitalaria**. 2 ed. Madrid: Emisa, 1993.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. **Uso de Medicamentos Esenciales**. Genebra: Tercer informe del Comité de Expertos de la OMS, 1988.

ORGANIZACION MUNDIAL DE LA SALUD. **El Suministro de Medicamentos**. Boston: OMS, 1983.

ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD. **Bases para el Desarrollo y Aprovechamiento Sanitario de la Farmacia Hospitalaria**. Bogotá, 1987.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1993.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Política Nacional de Medicamentos 2001**. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série C n.25. 40 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia Básico para a Farmácia Hospitalar**. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994.

PATERNÓ, D. **Administração de Materiais no Hospital**. São Paulo: Centro São Camilo de Desenvolvimento em Administração da Saúde, 1987.

PEREIRA, G. A. **Material Médico Hospitalar**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

RAY, M. D. **Técnicas Básicas para el Ejercicio de la Farmacia Clínica**. Madrid: Bok, 1991.

LAPORTE, J. R; TOGNONI, G; ROZENFELD, S. **Epidemiologia do Medicamento**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1989.

FUCHS, F. D; WANNMACHER, L. **Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. (Unidades 1 e 2).

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **El Papel del Farmaceutico en el Sistema de Atención de Salud**. OMS, 1993.

CIPOLLE, R. J; STRAND, L. M; MORLEY, P. C. **El Ejercicio de la Atención Farmacéutica**. Madrid: McGraw-Hill Interamericana, 2000.

BELON, J-P. **Consejos en la farmacia**. Barcelona: Masson, 1995.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, Institui Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras Providências. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002. Aprova o Regulamento Técnico para Medicamentos Genéricos. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 228, de 11 de dezembro de 2001. Publica a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial (Anexo I) de acordo com o artigo 101 do Regulamento Técnico aprovado pela [Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998](#), republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999. (PDF). (Atualizada pela [Resolução RDC nº 98, de 20/11/2000](#)). Disponível em: www.anvisa.gov.br.



MINISTÉRIO DA SAÚDE. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 98, de 20 de novembro de 2000. Publica a atualização das listas de substâncias sujeitas a controle especial (Anexo I) de acordo com o artigo 101 do Regulamento Técnico aprovado pela Portaria SVS/MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância. Portaria 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: www.anvisa.gov.br.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA

1. Nutrição básica e aplicada: macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes.
2. Nutrição no ciclo vital: gestação e lactação; infância e adolescência; adulto e terceira idade.
3. Dietoterapia: diabetes mellitus e hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplásica; anemias e outras doenças carenciais.
4. Avaliação do estado nutricional.
5. Administração em serviços de alimentação: estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; administração de pessoal.
6. Nutrição e Saúde Pública: diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BURTON, B.T. *Nutrição humana*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1979.

CHAVES, N. *Nutrição básica e aplicada*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

GANDRA, Y.R. *Avaliação de serviços de nutrição e alimentação*. São Paulo: Sarvier, 1983.

KRAUSE, M.V.; MAHAN, L.K. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 7. Ed. São Paulo: Roca, 1991.

MITCHELL, H.S. *Nutrição*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1978.

OLIVEIRA, E.V. *Planejamento e organização no serviço de nutrição e dietética*. 2. Ed. Rio de Janeiro: M.E., 1987.

OLIVEIRA, J.E.; SANTOS, A. C.; WILSON, E.D. *Nutrição básica*. São Paulo: Sarvier, 1982.

ORNELLAS, L.H. *Técnica dietética*. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1985.

SGARBIERI, V.C. *Alimentação e Nutrição*. Campinas: Unicamp/Almed, 1987.

SOLA, J.E. *Manual de dietoterapia do adulto*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Atheniense, 1984.

WOISKY, J.R. *Dietética pediátrica*. 2. Ed. São Paulo: Atheneu.

WORTHINGTON, Roberts B.S.; VEERMESCH, J.; WILLIAMS, S.R. *Nutrição na gravidez e na lactação*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.